

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela Portaria nº 22/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, a contar da data de 23/05/2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe DETRAN/PA

Portaria 81/2022-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 09 de maio de 2022.

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO 04/2022-CPAD de 09 de maio de 2022, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 21/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/885392 (PAD), conforme disposição do artigo 208, “caput”, da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela Portaria nº 21/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, a contar da data de 23/05/2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe DETRAN/PA

Portaria 83/2022-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 09 de maio de 2022.

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO 02/2022-CPAD de 09 de maio de 2022, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 23/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico (PAD) nº 2021/886858, conforme disposição do artigo 208, “caput”, da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela Portaria nº 23/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, a contar da data de 23/05/2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe DETRAN/PA

Protocolo: 796629

Portaria Nº 1758/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 10/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 57/2022-DTI, da Diretoria de Tecnologia e Informática, no Processo 2022/536293,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor Tito Félix de Oliveira, matrícula 5779510/2, pelo servidor ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 54197169/2, como fiscal suplente, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 40/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 796485

Portaria Nº 1756/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 10/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação no Memº 05/2022, datado de 20/04/2022, e demais despachos no processo 2022/474995,

RESOLVE:

REMOVER a servidora Vera Lúcia da Silva Campos, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57192793/1, da Coordenadoria de Habilitação de Condutores para a Gerência de Contabilidade da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/04/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 796486

Portaria Nº 1619/2022 – DG/CCCLIN, 03 de Maio de 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria nº011/2020-DG, e que a Requerente – CEMPS-BELÉM - Centro de Exames Médicos e Psicológicos EIRELLI-EPP, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11/05/2022 a 10/05/2024, da CEMPS – Centro de Exames Médicos e Psicológicos Belém-PA, CNPJ 19.958.419/0003-40, localizada na Travessa Angustura nº 3516 – Bairro - Marco, CEP 66.093-041, Belém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Edno José Cardoso Lopes, Responsabilidade Técnica Médica de Renata Viana Soares Tuma Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Priscilla Monteiro Cordeiro Camelo

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 796508

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Portaria Nº 1763/2022 – CCECV/DG/DETRAN, de 10/05/2022.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa A.M.F PINHEIRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.941.006/0002-02, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa A.M.F PINHEIRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº: 24.941.006/0002-02, Nome Fantasia VITORIAS VISTORIA, situada no Endereço: Rua Bernardo Sayão - Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68.790-000, no município de SANTA ISABEL DO PARÁ-PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 796654

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 041/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Srº. LUIS CARLOS GALVÃO KRELT, portador do RG nº 1465452 – SSP/SP e do CPF nº 265.885.442-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Rio Grande do Sul, número 465, bairro centro, no Município de Rondon - PA, para funcionamento da CIRETRAN TIPO A OU B do referido município.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor global em 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 – Segurança Pública;

125 – Normatização e Fiscalização;

1502 – Segurança Pública;

8830 – Implementação das Unidades do DETRAN/PA;

339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física;

Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios / 0661 – recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 03/05/2022 Término: 02/05/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 796523